



17 05 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 665, DE 17 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 789, de 17 de Maio de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.012,35 (vinte e cinco mil doze reais e trinta e cinco centavos) destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.33.00 – Passagens e desp. c/locomçãoR\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 2.000,00

01.04.122.0010.1.003 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00- Equip.e material permanente.....R\$ 2.573,00

ÓRGÃO:04 – Sec.Mun.de Finanças

01.04.122.0010.1.005 – EQUIPAR O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente...R\$ 1.536,00

01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educação, Cultura e Desporto

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Física..R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00–Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurid.R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contributivas...R\$ 24,00

05.12.361.0049.2.015 – MANUT.DO TRANPS.ESCOLAR FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. e Contributivas.....R\$ 8,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.1.046 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. EPIDEMIOLÓGICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e material permanente.....RS 1.071,35
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....RS 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. Terc. -Pessoa Jurídica R\$ 3.500,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-à o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias, e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributivas. R\$ 1,200,00

ÓRGÃO: 03 – Sec. Mun. de Administração
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 83,80
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. -Pessoa Jurid. R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 04 – Sec. Mun. de Finanças
01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....RS 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terce. Pessoa Jurid. R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil. R\$ 2.000,00
06.13.391.0054.2.060 – MANTUT. DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....RS 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec. Mun. de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....RS 2.000,00
01.26.122.0010.1.041 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e material permanente.....RS 4.109,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social
10.301.0107.1.047 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip. e material permanente.....RS 713,00

ÓRGÃO: 08 – Sec. Mun. Agric. Ind. Comércio e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES
Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições.....RS 7.048,20

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115
e-mail: coronelbarros@via-rs.net



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008


- Auxílios e Convênios do rec.epidemiológica Estado.....R\$ 358,35

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net